



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL 01/2020
PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA TURMA 2021
Retificado em 10/09/2020

RESUMO DO EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período **de 21/09/2020 a 30/09/2020**, as inscrições da seleção para ingresso no **doutorado em Saúde Coletiva**.

Ano:	2021
Semestres:	1º
Coordenador do Programa:	Edson Theodoro dos Santos Neto
Data do edital (por extenso):	Quatro de setembro de dois mil e vinte
Período de inscrições:	21 a 30 de setembro de 2020
Vagas:	24 (vagas) 25 vagas
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição:	21 a 28 de setembro de 2020
Resultado da solicitação da isenção de taxa de inscrição:	29 de setembro de 2020
Resultado das inscrições homologadas e não homologadas:	02 de outubro de 2020
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições:	06 de outubro 2020
Resultado final da homologação das inscrições:	07 de outubro de 2020
Publicação dos componentes da Banca Examinadora:	08 de outubro de 2020
Prazo final para interposição de recurso contra a Banca Examinadora:	13 de outubro de 2020
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras:	14 de outubro de 2020
Entrega do certificado de Proficiência em Língua Inglesa (para quem já possui):	15 de outubro de 2020
Prazo final para interposição de recurso do resultado da proficiência em Língua Inglesa:	20 de outubro de 2020
Resultado final da proficiência em Língua Inglesa:	21 de outubro de 2020
Resultado da Análise do currículo Lattes:	22 de outubro de 2020
Prazo final para interposição de recurso do resultado:	26 de outubro de 2020
Resultado final da Análise do currículo Lattes:	27 de outubro de 2020
Divulgação dos horários das Entrevistas:	27 de outubro de 2020
Proposta Preliminar do Estudo e Entrevista:	29 e 30 de outubro de 2020
Resultado das Entrevistas:	03 novembro de 2020
Prazo final para interposição de recurso do resultado:	05 de novembro de 2020
Resposta ao recurso das Entrevistas:	06 de novembro de 2020
Resultado PARCIAL:	09 de novembro de 2020
Recursos:	10 e 11 de novembro de 2020
RESULTADO FINAL:	13 de novembro de 2020
Período de matrícula:	Março de 2020
Contato: (27) 3335-7287	E-mail: ppgsc.ufes@gmail.com

Vitoria, 09 de setembro de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período **de 21/09/2020 a 30/09/2020** as inscrições da seleção para ingresso no Doutorado em Saúde Coletiva.

1. PREÂMBULO

1.1. O processo de seleção tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, nas áreas de concentração em Epidemiologia e em Política e Gestão em Saúde.

1.2. O Doutorado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo foi homologado pelo CNE (Port. MEC 11, de 04/01/2013, DOU de 08/01/2013, sec 1, p.4).

O Curso de Doutorado tem a duração máxima de 48 meses e as aulas será ministrada de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos e vespertinos.

1.3. O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo a serem distribuídas segundo critérios das agências financiadoras. A distribuição das bolsas levará em consideração os critérios de distribuição de bolsas definido pelo Colegiado do PPG em Saúde Coletiva. Nesse momento, não há bolsa disponível para todos os aprovados ingressantes deste edital.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O PPGSC oferece duas áreas de concentração, com suas respectivas linhas de pesquisa.

2.1. EPIDEMIOLOGIA

Essa área tem como objetivo disseminar, produzir e aplicar conhecimentos na identificação e controle de problemas de saúde que afetam a população geral ou grupos específicos.

2.1.1. Linhas de Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

- Epidemiologia de Doenças Transmissíveis: Epidemiologia. Estudo dos determinantes e distribuição das doenças transmissíveis. Tendências temporais, distribuição espacial e riscos relacionados às doenças transmissíveis.

- Epidemiologia de Agravos e Doenças Não-transmissíveis: Epidemiologia. Estudos dos determinantes, tendências e riscos relacionados às doenças crônicas não transmissíveis. Análise do processo saúde-doença e suas interfaces com os processos socioeconômicos e culturais.

2.2. POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE

Essa área tem como objetivo contribuir para o planejamento e condução de estudos no processo de formulação de políticas, planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde.

2.2.1. Linhas de Pesquisa

- Avaliação em Saúde: Análise dos processos de trabalho em saúde, do planejamento, da gestão, e da avaliação do sistema e serviços de saúde. Trata ainda de estudos e pesquisas visando à qualificação das práticas do cuidado humano.

- Política e Sistemas de Saúde: Aspectos históricos e impactos da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Estuda as diferentes formas de organização do sistema e serviços de saúde e as institucionalidades das instituições de saúde no Brasil e em outros países.

3. PÚBLICO

O Curso se destina aos profissionais com mestrado nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais e outras áreas afins com interface na Saúde Coletiva.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas até **25** vagas para as duas áreas de concentração – Epidemiologia **15** vagas e Política e Gestão em Saúde **10** vagas. Caso as vagas de uma área de concentração não forem preenchidas, essas vagas poderão ser remanejadas para a outra área de concentração.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

4.2 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas em caráter de ampla concorrência serão reservadas aos candidatos/as negros/quilombolas, Indígenas e deficientes (cotas PPI), obedecida a ordem de classificação dentre os/as pleiteantes que declararem interesse em concorrer a tais vagas. Assim, das **25** vagas, **três (3)** vagas serão destinadas aos candidatos negros/quilombola/indígena e **duas (2)** vagas para portador de deficiência, conforme portaria MEC 13/2016.

4.2.1 Será considerado/a negro/quilombola candidato/a autodeclarado (a) (Anexo VIII) e socialmente reconhecido/a como tal e incluído/a na categoria negro/quilombola, segundo a classificação do IBGE. O/A candidato/a negro/quilombola, ademais, deverá passar por uma Comissão Verificadora, para procedimento de verificação da condição declarada.

4.2.2. Será considerado/a indígena candidato/a autodeclarado (a) (Anexo IX) e socialmente reconhecido/a como tal, que apresente também carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo, ou ainda cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI).

4.2.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O candidato autodeclarado deficiente deve apresentar atestado médico.

4.2.4 Os/As candidatos/as negros/quilombolas, indígenas e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Assim, após o preenchimento das vagas específicas os candidatos (as) continuam na concorrência das vagas gerais, seguindo a ordem de classificação.

4.2.5 Em caso de desistência de candidato/a negro/quilombola, indígena ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato/a negro/quilombola, indígena ou com deficiência posteriormente classificado/a, desde que este/a tenha sido aprovado/a com as notas mínimas requeridas.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **21/09/2020 a 30/09/2020**, exclusivamente por e-mail, enviando os documentos descritos abaixo, item 5.5, em um



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

único documento, formato PDF (exceção à proposta preliminar de estudo, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail:

5.2 Deverá ser enviado e-mail de inscrição com o título do assunto conforme exemplo (Nome do Candidato Inscrição Seleção Doutorado 2020 Edital 01_2020).

5.3 O candidato deverá salvar os documentos para inscrição conforme exemplo: Nome do CANDIDATO_ANEXO X.pdf.

5.4 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e no formato PDF.

5.5. Documentação exigida para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de eleitor;
- d) Histórico Escolar do mestrado;
- e) Currículo no formato da Plataforma Lattes do CNPq, acompanhada de cópia simples dos documentos que comprovem as informações do currículo nos últimos 05 (cinco anos).
- f) 01 Fotos 3x4 colorida e recente;
- g) Termo de Compromisso do candidato (Anexo III);
- h) Projeto de estudo pretendido, com mínimo de 20 e máximo de 25 páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), em fonte Arial 12 e espaço 1,5.
- i) Uma publicação com data a partir do ingresso no mestrado em que o candidato seja o primeiro autor, ou seja, o autor principal. A publicação pode ser na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, desde que a editora do livro possua Corpo Editorial ou que o periódico, em que foi publicado o artigo, possua Qualis de A1 a B4, na Saúde Coletiva ou áreas afins. Serão aceitas publicações, edições, ou comprovação de aceite das mesmas (no prelo).
- j) Declaração de proficiência em língua estrangeira, com validade máxima de 4 (quatro) anos, retroativos à data final da inscrição 30/09/2020;
- k) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.

5.5. Taxa de inscrição:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

5.5.1) A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada conforme orientações abaixo:

a) Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

b) Preencha os seguintes campos:

Unidade Gestora: 153046.

Gestão: 15225

Nome da Unidade Favorecida: UFES

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 15349600250000121

Competência: 09/2020

Vencimento: 30/09/2020

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte / Recolhedor:

Valor do Principal: R\$ 150,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso (cadastro único para programas sociais), será concedida isenção da referida taxa, conforme previsto na Lei 8.112/90, decreto 6.593/08.

5.5.2) Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo: I. Nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição; II. Indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e III. Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

por todos os membros da família de até três salários mínimos; O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979. O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato deve ser entregue nas datas previstas no Calendário deste edital por e-mail.

Parágrafo 1 - O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site www.saudecoletiva.ufes.br até o dia previsto no calendário deste edital.

Parágrafo 2 - O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGSC se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

5.6. Considerações sobre as inscrições:

- a) Após a inscrição, será proibido anexar qualquer documento, exceto o exame de proficiência em língua estrangeira.
- b) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por apenas um orientador e uma das áreas de concentração oferecidas pelo Programa: Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde e não será permitida a troca de área de concentração (Anexo II). Na ausência dessa informação, a inscrição será indeferida.
- c) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGSC, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.
- d) As informações sobre a temática de trabalho dos professores orientadores que disponibilizaram vagas (Anexo IV) deverão ser obtidas por meio da leitura dos currículos e publicações dos mesmos.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise dos Títulos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Esta etapa será **classificatória** para os candidatos aprovados e será de acordo com os critérios apresentados no Anexo VI. Valor máximo de 100 pontos.

Vide período e local da divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma (Anexo I).

6.1.2. Considerações sobre a Prova de Títulos:

- a) A documentação comprobatória será avaliada, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes do Anexo VI.
- b) Só serão pontuadas as atividades comprovadas pelo candidato.
- c) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1 A Entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo consistem em etapa eliminatória e classificatória. As entrevistas e apresentações das propostas ocorrerão pela plataforma *Conferência Web - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) ou Google meet* sendo conduzidas por no mínimo 2 professores do programa PPGSC. Vide período da entrevista, horário, endereço da plataforma, divulgação de resultado e prazos para recursos no cronograma.

- a) Na entrevista e análise da Proposta Preliminar de Estudo, a Comissão de Seleção utilizará os critérios especificados no **Anexo V**, atribuindo nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- b) Será classificado com nota zero, nesta etapa, o candidato que não acessar a plataforma para entrevista, na data e horário previamente definidos e divulgados no site da PPGSC. O PPGSC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico que impeça o acesso do candidato à plataforma na data e horário previamente divulgados.
- c) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota inferior a 60 (sessenta).
- d) A entrevista e arguição quanto à Proposta Preliminar de Estudo serão gravada em áudio e vídeo, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- e) A gravação da entrevista poderá ser solicitada pelos candidatos durante a fase de recursos.
- f) Todos os professores do programa PPGSC terão acesso as Propostas Preliminares de Estudo. O professor integrante do Programa PPGSC que se interessar por alguma Proposta Preliminar de Estudo poderá participar da apresentação e entrevista da referida proposta, como ouvinte.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

g) Quando um dos membros da banca de seleção se interessar por uma Proposta Preliminar de Estudo, na avaliação da proposta de interesse ele será substituído por um membro suplente da Comissão de Seleção.

6.2.2. Considerações sobre a apresentação do Projeto de Estudo e a Entrevista:

- a) A entrevista/apresentação do projeto de estudos será pública e gravada em mídia digital, sendo vedada a presença dos demais candidatos.
- b) Cada candidato terá no máximo 20 minutos para apresentar o seu projeto de tese de doutorado oralmente e com recurso de slides (opcional).
- c) Ao final da apresentação o candidato será submetido a uma entrevista com duração máxima de 30 minutos pela banca examinadora.
- d) Na análise do Projeto de Estudo e na avaliação da Entrevista, a Comissão de Seleção utilizarão os critérios especificados no Anexo V. Valor máximo de 100 pontos para o projeto e 100 pontos para a entrevista.
- e) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) no projeto ou na entrevista.
- f) Nenhum candidato poderá assistir à apresentação dos outros candidatos.

6.3. TERCEIRA ETAPA

6.3.1. O certificado de proficiência em Língua Inglesa deve ser enviado em arquivo digital, formato PDF por correio eletrônico (e-mail) no endereço: ppgsc.ufes@gmail.com

6.3.2 O certificado de proficiência em língua inglesa deve ter sido emitido no prazo de até 4 (quatro) anos retroativos à data final da inscrição, ou seja, 30/09/2020. Serão aceitos comprovantes digitais referentes ao exame de proficiência emitida por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior (TOEFL, IELTS ou TAPI) ou formulado e aplicado por qualquer Instituição Federal de Ensino Superior (Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo). Serão considerados aptos os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% da nota máxima do teste. Não serão aceitos, para ambos os casos, notas inferiores a ~~6,0 (seis)~~ **sessenta por cento de aproveitamento**, sendo reservado o direito de o candidato participar do Processo Seletivo e, se aprovado, apresentar o certificado posteriormente até Março de 2022.

6.3.3. A Comissão de Seleção examinará os certificados de proficiência em Língua Inglesa, emitindo parecer.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerações sobre a classificação:

- a) A classificação dos candidatos aprovados será feita obedecendo à ordem decrescente da soma das notas atribuídas pelos avaliadores, obtidas nas três etapas avaliativas (análise do currículo, projeto preliminar e entrevista) de acordo com a área de concentração escolhida – Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde – e o número de vagas disponibilizadas por cada orientador. Considerando as **25** vagas (**15** para Epidemiologia e 10 para Política e Gestão em Saúde) e que cada professor disponibilizou um número limitado de vagas para orientar, estarão classificados os candidatos de nota mais elevada, de cada orientador. Após a classificação, caso haja vagas remanescentes, as vagas serão destinadas primeiramente, aos candidatos aprovados, mas não classificados, obedecendo à ordem decrescente da avaliação final e na dependência do aceite do orientador da mesma área de concentração que ficou sem candidato aprovado. Caso ainda não preenchido a vaga, o candidato poderá ser remanejado para o orientador indicado na inscrição para assumir uma segunda orientação, após análise da situação pela Comissão.
- b) Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota na análise do currículo, apresentação do projeto de estudo e entrevista e idade mais elevada.
- c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 100 (cem), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.
- d) O candidato só será selecionado se houver vaga para o orientador pretendido.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação é considerado no momento da efetivação da matrícula, e os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período informado pela secretaria do PPGSC.

8.1. Documentação exigida para a matrícula:

- a) Cópia autenticada de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia do Diploma de Graduação e Diploma ou certificado de conclusão do mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES, para candidatos brasileiros ou Diploma ou certificado de conclusão do mestrado reconhecido pelo órgão responsável no país de origem (equivalente ao MEC/CAPES), para candidatos estrangeiros (cópia autenticada);
- c) Documento de quitação com o serviço militar (alunos do sexo masculino); e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

d) Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

9. RECURSOS

Os recursos deverão ser solicitados por escrito ao presidente da Comissão de Seleção (Anexo VII) até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Eles serão analisados pela Comissão em até 24 horas após serem entregues.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado neste edital;
- b) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGSC.

Vitória, 09 de setembro de 2020.

Prof.^a Dr. Edson Theodoro dos Santos Neto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2020

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições 14 a 23 de setembro de 2020	21/09 a 30/09/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição	21/09 a 28/09/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 29/09/2020	Site do Programa*
Divulgação do deferimento das inscrições	02/10/2020	Site do Programa*
Recurso contra o deferimento das inscrições	05/10 e 06/10/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	07/10/2020	Site do Programa*
Publicação da Banca Examinadora	08/10/2020	Site do Programa*
Recurso contra a Banca Examinadora	09/10 e 13/10/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	14/10/2020	
Entrega da Proficiência em Língua Estrangeira	Até 15/10/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado da Proficiência e Língua Estrangeira	16/10/2020	Site do Programa*
Recurso do resultado da proficiência	19/10 e 20/10/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resultado ao recurso	21/10/2020	Site do Programa*
Prova de títulos-divulgação	22/10/2020	Site do Programa*
Recurso	23/10 e 26/10/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	27/10/2020	Site do Programa*
Entrevista e análise da proposta do estudo		
Divulgação do horário entrevista	27/10/2020	Site do Programa*
Entrevistas	29/10 e 30/10/2020	data e horários serão divulgados no Site
Divulgação do resultado da entrevista	03/11/2020	Site do Programa*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

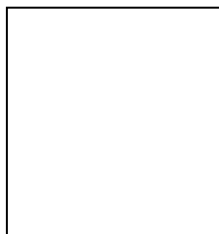
Recurso	04 e 05/11/2020	Endereço eletrônico: ppgsc.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	06/11/2020	Site do Programa*
Resultado semi-final divulgação	09/11/2020	Site do Programa*
Recurso	10 e 11/11/2020	Secretaria PPGSC
Resposta ao recurso	12/11/2020	Site do Programa*
Resultado final- divulgação	13/11/2020	Site do Programa*

*Os resultados das etapas avaliativas estarão disponíveis no site do PPGSC:
<http://saudecoletiva.ufes.br>

(27) 3335-7287 / **contato somente por:** ppgsc.ufes@gmail.com.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA



ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição n.º:

--	--	--

1) Dados pessoais:

Nome					
Data nascimento		Naturalidade:			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Expedidor		UF	

2) Endereço residencial:

Rua/Av.					
N.º		Complemento		Bairro	
Cidade			UF		CEP
Email					
Celular					

3) Área de Concentração pretendida:

<input type="checkbox"/> Epidemiologia	<input type="checkbox"/> Política e Gestão em Saúde
--	---

4) Orientador pretendido:

Nome:

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA, TURMA 2021

Local e data _____, ____/____/2020.

Assinatura do candidato: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF n _____,
declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do
Doutorado em Saúde Coletiva, sob pena de cancelamento da minha matrícula no
referido Programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) doutorando(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO IV

**PROFESSORES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE PARA
ORIENTAÇÃO**

Angélica Barbosa Espinosa Miranda – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: epidemiologia das doenças infecciosas, atuando principalmente nos seguintes temas: DST, HIV/AIDS e saúde reprodutiva.

Adauto Emmerich Oliveira - 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Saúde Bucal; Saúde Materno-Infantil; Comunicação, informação e educação em saúde.

Cândida Caniçali Primo – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Avaliação de políticas e serviços de saúde; Tecnologias em Saúde e Educação Permanente em Saúde.

Carolina Dutra Degli Esposti – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Saúde Bucal Coletiva; Desigualdades no acesso aos serviços de saúde; Avaliação dos serviços de saúde; Educação Permanente em Saúde.

Carolina Maia Martins Sales – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: Tuberculose, análise espacial.

Eliana Zandonade – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise de Dados Secundários em Saúde; Estudos Epidemiológicos.

Eliane de Fatima Almeida Lima – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Avaliação de políticas e serviços de saúde; Gestão de Risco e segurança do paciente e Tecnologias em Saúde .

Edson Theodoro dos Santos Neto – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Saúde da criança, da Mulher e do Adolescente, Avaliação dos serviços de saúde.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Elizabeth Regina Araújo de Oliveira – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia de Doenças Crônicas não transmissíveis; Qualidade e estilo de vida de populações específicas.

Ethel Leonor Noia Maciel – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis.

Franciéle Marabotti Costa Leite – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia dos agravos em saúde. Violência e Acidentes nos diferentes ciclos de vida.

Francis Sodré – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Gestão em Saúde; Políticas de Saúde; Processo de Trabalho em Saúde.

José Geraldo Mill – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Doenças crônicas não transmissíveis;

Luciane Bresciani Salaroli – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise e Intervenção Nutricional de Populações, Saúde do Trabalhador e doenças crônicas

Maria Angélica Carvalho Andrade – 01 vaga

Área de concentração: Política e Gestão em Saúde

Área temática: Política, gestão e avaliação em saúde; Humanização na saúde; Processo saúde-doença e cuidado; Impacto da violência na saúde; Saúde Global.

Maria Carmen Moldes Viana – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia Psiquiátrica; Saúde Mental; Saúde Mental da Mulher; Determinantes de Saúde Mental; Violência Doméstica; Violência Sexual; Adversidade na Infância; Suicídio.

Maria del Carmen Bisi Molina – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Nutrição e Saúde: Determinantes Sócio-Econômicos, Culturais e Biológicos.

Maria Helena Monteiro de Barros Miotto – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Área Temática: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida
Epidemiologia das Doenças Bucais e Doenças crônicas não transmissíveis - Câncer.

Marluce Mechelli de Siqueira – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em saúde; Saúde Mental; Qualidade de Vida e Saúde Integral.

Rita de Cássia Duarte Lima – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em Saúde; Violência Institucional no Trabalho em Saúde; Saúde da População Negra, inequidade e racismo.

Thiago Nascimento do Prado – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia
Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis, atuando principalmente nos seguintes temas: TB-HIV/ Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Thiago Dias Sarti – 01 vaga

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde
Área Temática: Atenção Primária à Saúde. Avaliação de políticas e serviços de saúde. Organização social, políticas públicas e saúde coletiva

Valéria Valim Cristo – 01 vaga

Área de Concentração: Epidemiologia
Área temática: Reumatologia, Síndrome de Sjögren, fibromialgia e dor crônica, terapia biológica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO E DA ENTREVISTA

Nome candidato: _____ Nº. Inscrição: _____

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Problema de pesquisa claramente colocado	10	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	10	
Originalidade científica da proposta	15	
Relevância e compatibilidade com a área de Saúde Coletiva	15	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia adequada e atualizada	10	
Metodologia adequada e compatível com o prazo do curso	10	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	10	
Apresentação oral do projeto	10	
Projeto possui financiamento	10	
TOTAL	100	

Avaliador: _____ Data: ___/___/___

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA

ITENS	VALOR MÁXIMO	VALOR ATRIBUÍDO
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Doutorado	05	
Domínio teórico do candidato sobre a apresentação da Proposta do Estudo	20	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta do Estudo	15	
Disponibilidade e dedicação (integral ou parcial) do candidato ao doutorado	25	
Disponibilidade de recursos e infraestrutura para a execução do projeto	15	
Proposição de desdobramento da tese em artigos, livros ou capítulos de livro	20	
TOTAL	100	

Avaliador: _____ Data: ___/___/___

Observações opcionais:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

ESPECIFICAÇÃO	Pontos por título	Pontos máximo	Pontos obtidos
Pós-Graduação em lato sensu ou stricto sensu na área da Saúde Coletiva	4,0	4,0	
Certificados de participação em Cursos em área afim da Saúde Coletiva e carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas	1,0	4,0	
Ministração de Cursos, Palestras, Workshop e Oficinas, em área afim da Saúde Coletiva	1,0	2,0	
Declaração de bolsista em iniciação científica (PIBIC ou PIVIC)	1,0 por ano	4,0	
Declaração de Estágio com descrição das atividades em área afim da Saúde Coletiva	0,5 por ano	2,0	
Publicação em periódico especializado com ISSN/IBCT, apresentando cópia da capa da revista, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato), sendo: Qualis* A1 ou A2 Qualis B1 ou B2 Qualis B3, B4 ou B5	6,0 por art. 3,0 por art. 2,0 por art.	24,0 12,0 8,0	
Resumo de trabalho ou trabalho completo publicado em anais de congresso internacional e nacional na área da Saúde Coletiva: Apresentação oral Pôster	1,0 por trab. 0,5 por trab.	4,0 1,0	
Livro ou capítulo de livro editado com ISBN e em área afim da Saúde Coletiva	3,0 por livro ou capítulo	9,0	
Experiência de ensino superior comprovada por atividade regular em instituição reconhecida pelo MEC	2,0 por ano	6,0	
Experiência de serviço – profissional ou estágio extracurricular em área afim da Saúde Coletiva	2,0 por ano	12,0	
Participação outras: projetos de extensão, projetos de pesquisa, coordenação de curso, produção técnica e outros.	0,5 por participação	2,0	
Projeto de Pesquisa com financiamento	1,0 por participação	6,0	
TOTAL DE PONTOS		100,0	

* QUALIS da SC atualizado: <http://sucupira.capes.gov.br/consultas/periodicoqualis>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VII

Tabela de equivalência TOEFL ITP para escala de 0 a 10

Score do TOEFL ITP	Score do Quadro Comum Europeu	Nota para a Pós-Graduação	
0-299	A1	0-299	Sem Nota
300-336		300-336	5,0
337-459	A2	337-399	6,0
		400-459	7,0
460-542	B1	460-489	7,5
		490-542	8,0
543-626	B2	543-599	8,5
		600-626	9,0
627-677	C1	627-649	9,5
		650-677	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO VIII

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO
RAÇA/COR/NEGRO/QUILOMBOLA**

Eu, _____ ,
RG no _____, CPF _____, inscrito/a de
acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Curso de
Doutorado/Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ano 2020, para o período
letivo de 2021, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para
negros/quilombola e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me
_____ e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de
verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as
negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso.
Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei
eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo
a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às
informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da
respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO IX

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RAÇA/COR/INDÍGENA

Eu, _____, RG no _____, CPF _____, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ano 2020, para o período letivo de 2021, declaro para fins de inscrição que sou portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de _____ vagas para _____ indígena. Sou do segmento social _____, do grupo indígena _____, localizado no endereço _____, cuja liderança indígena é _____. Declaro, ainda, estar ciente que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO X

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ ,
RG no _____, CPF _____, inscrito/a de
acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do Curso de Doutorado do Programa
de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do ano 2020, para o período letivo de 2021 ,
declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para pessoa com
deficiência, possuo diploma de curso superior, sou do segmento social
_____,
possuo _____ a
deficiência _____
_____, CID _____,
atestada _____ pelo/a
médico/a _____,
CRM _____ . Essa condição, em interação com diferentes barreiras,
produzem as seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica:

_____ Estou ciente de que essa documentação será submetida à banca de verificação
interdisciplinar coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade (NAC) desta instituição.
Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou
irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui
prestadas, serei eliminado do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula,
esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de
outras medidas cabíveis.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO XI

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Membros efetivos

Prof.^a Dr.^a Eliane de Fatima Almeida Lima

Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Carvalho Andrade

**Prof.^a Dr.^a Maria Helena Monteiro de Barros Miotto
(Presidente da Comissão)**

Prof.^a Dr. Thiago Nascimento do Prado

Membros suplentes

Prof.^a Dr.^a Rita de Cassia Duarte Lima

Prof.^a Dr.^a Elizabete Regina Araújo de Oliveira